



DECRETO Nº 9.491, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, gestão 2026/2028, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com a Lei Municipal nº 4.923/2013, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.845/2025, **DECRETO**:

Art. 1º A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Unidades Saúde, segmentos Usuários, Trabalhadores e Gestores, será realizada em 29 de novembro de 2025, das 8h às 16h30.

Art. 2º A escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Unidades será realizada em cada uma das Unidades de Saúde (UBS), que compõe a Rede Municipal de Saúde, e de acordo com o Regimento Eleitoral elaborado pelo CMS/Mauá, a ser divulgado mediante resolução da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A Secretaria de Saúde, com o apoio dos demais órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Decreto.

Art. 4º A plenária para eleição do Conselho Municipal de Saúde acontecerá no dia 5 de dezembro, às 18h, no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, sito à Rua Rio Branco nº 183.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELIENE DE PAULA PINTO
Secretária de Saúde